



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229/2018

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

A UM SERVIDOR”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.1998, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06.07.05 e conforme art. 199, da Lei nº 1.502/94 – Regime Jurídico Único (redação dada pela Lei nº 2.852, de 03.07.2008), a Sra. CLAIR SALDANHA COSTA, Professor, Nível 4, Classe C, 22 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 1.271,05 (um mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme Lei nº 3.887/2016, com 08 (oito) Avanços Trienais (40%), R\$ 508,42 (quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, 15 % de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 251, § 2º, da Lei nº 1.502/94, R\$ 190,66 (cento e noventa reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.970,13 (um mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 26.09.2017, por Tempo de Contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, a contar de 26.09.2017, sendo a diferença do mês de setembro/2017, no valor de R\$ 29,36, do mês de outubro/2017, no valor de R\$ 178,57, do mês de novembro/2017, no valor de R\$ 178,57, do mês de dezembro/2017, no valor de R\$ 178,57, do 13º salário/2017, no valor de R\$ 45,08, do mês de janeiro/2018, no valor de R\$ 164,42 e do mês de fevereiro/2018, no valor de R\$ 164,42, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de março de 2018.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

